



16 - PAR
16-0009/1996

Municipal de

Folha n.º 306/2 do proc.
n.º 806/95 de 1995
São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 806/95.

Projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Ayrton Senna da Silva a pista de automodelismo localizada no Centro Esportivo e Educacional Brigadeiro Eduardo Gomes, na Rua Monte Serrat, 230, Vila Gomes Cardim.

Esta Comissão, a fim de emitir parecer sobre o projeto, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício, pedindo esclarecimentos relativos ao Centro Esportivo. Em sua resposta, o Sr. Prefeito informou que: "o Centro Esportivo é bem municipal, porém de caráter dominial e não de uso comum do povo como o são os logradouros."

Tendo em vista as informações prestadas, ao projeto pede prosseguir, pois a competência para autorizar a alteração da denominação de próprios, prevista no art.13, XVII, da Lei Orgânica do Município, compreende a competência para denominar esses mesmos próprios.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/02/96

17 - RELCOM
17-0015/1996